



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Deputados,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na secretaria desta comissão o projeto de **Emenda Constitucional - Projeto N.º.7516/19**, de autoria da **Governadoria do Estado de Goiás**.

De acordo com o art. **189** e com base no **Regimento Interno da Casa**, trata da apresentação de emendas de interesse dos ilustres deputados pelo prazo de 10 (dez) sessões ordinárias do plenário e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
Presidente